

DIÁRIO OFICIAL

nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.

ANO VII = DONA INÊS, 01 DE MARÇO DE 1984 = nº 93

DECRETO Nº 101, de 29 de fevereiro de 1984.

Institui os preços públicos, fixa seus valores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Municípios e no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - As receitas municipais provenientes de preços públicos são as de:

- I - Expediente
- II - Serviços Diversos
- III - Cemitério
- IV - Laudêmio.

Parágrafo Único - A tarifa é devida pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes do "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os preços públicos cobrados pelo Município são os constantes da tabela anexa a este Decreto.

Parágrafo Único - Os preços constantes da tabela referida neste artigo sofrerão reajuste sempre que necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 29 de fevereiro de 1984.

T A B E L A

(Tarifas previstas no artigo 1º do Decreto nº 101 de 29.02.84)

**DISCRIMINAÇÃO:**

**I - TARIFAS DE EXPEDIENTE**

1 - Atestados, Declarações e Certidões	Cr\$
a) negativas.....	1.000,00
b) quaisquer outros, por lauda.....	800,00
2 - Protocolização de requerimentos dirigido a qualquer autoridade Municipal, para os demais fins.....	1.000,00
3 - Segundas vias.....	700,00

**II- TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS**

1 - De Numeração e Renumeração de Prédios.	
a) pela numeração, além da placa.....	500,00
b) pela renumeração, além da placa.....	400,00
2 - De Alinhamento e Nivelamento.	
A) por serviços de extensão até 20 metros lineares	800,00
b) Idem, pelo que exceder cada 20 metros lineares.	150,00
c) Rebaixamento e colocação de guias, por metros li near.....	500,00
3 - Da liberação de Bens Apreendidos ou Depositados.	
a) De bens e mercadorias, por dia ou fração.....	1.000,00
b) de cães, porcos e outros animais de médio porte por cabeça e por dia ou fração.....	1.000,00
c) Equínios, azininos, muares, bovinos e outros ani mais de grande porte, por dia ou fração.....	2.000,00
4 - Aluguel de espaço em próprio municipais - box, ban- cas etc.-por mês ou fração, por m <sup>2</sup> .....	200,00

**III- TARIFAS DE CEMITÉRIOS**

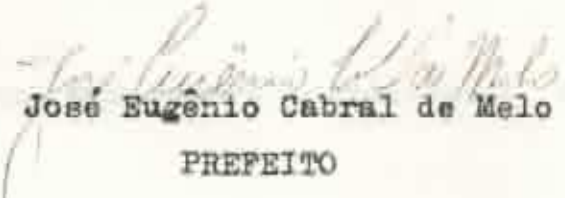
1 - Inumação em sepultura rasa (por cinco anos)	
a) adulto.....	2.000,00
b) menores.....	1.500,00
2 - Inumação em Carneiro, ou Nicho (por cinco anos)....	8.000,00
Perpetuidade:	
a) Sepultura rasa por m <sup>2</sup> .....	3.000,00
b) De Carneiro, por m <sup>2</sup> .....	4.000,00

3 - Exumação:

- a) após cinco anos..... 2.000,00
- b) antes de cinco anos..... 10.000,00

IV- LAUDÊMIO - Prêmio que o foreiro paga ao senhorio direto, quando houver alienação de imóvel por parte do infiteuta. O Laudêmio, será calculado sobre 2,5% ( dois e meio por cento) do valor total da transação, figurando esse valor no documento de quitação ou sua solicitação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 29 de fevereiro de 1984.

  
José Eugênio Cabral de Melo

PREFEITO